

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL nº 0189.7/2021.

PROCEDÊNCIA: Deputado Jean Kuhlmann.

EMENTA: Dispõe sobre a isenção de taxas e emolumentos para a expedição de segunda via dos documentos que especifica, a pessoas residentes no Estado de Santa Catarina, cujas moradias tenham sido afetadas por desastre natural.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que trata da isenção de taxas e emolumentos para a expedição de segunda via de cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, certificado de registro e licenciamento de veículo, certidão de nascimento, certidão de casamento, e certidão de registro de imóveis..

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 20 de maio de 2021, e foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Na sequência, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Entendo que antes de emitir parecer a matéria ora relatada, se faz necessário solicitar a manifestação de alguns órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 189/2021, enviando a íntegra dos autos, à Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões, de setembro de 2021.



Deputada Luciane Carminatti